Id:1252688EF6666373

PREFEITURA DE Simplício Mendes

Lei Municipal nº 1.206/2023 de 19/04/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE ESPINHEIRO Á LOCALIDADE SACO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de "Estrada Micena Eusébio Veras", a estrada vicinal que liga a localidade Espinheiro a localidade Saco, zona rural do município de Simplício Mendes.

Art. 2° - A Administração Municipal providenciará placas de identificação a serem fixadas no início, no final e nas bifurcações.

Art. 3° - Esta Lei é de autoria do Vereador Glauber Moura Cavalcante.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 19 de abril de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:01AB26EA93EE6835

PREFEITURA DE Simplício Mendes

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 023/2023
Processo Adm.: nº 055/2023
FLS. Nº
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 023/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **FABIO ABRAÃO DA ROCHA 05682804317 ME**, inscrita no CNPJ nº 48.286.969/0001-05, no valor de R$ R$ 42.530,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de equipamentos, tipo: ventiladores de parede, ventiladores de mesa e ventiladores de teto, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes e suas secretarias".

Simplício Mendes-PI, 24 de abril de 2023.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0047E17236646826

PREFEITURA DE Simplício Mendes

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 023/2023
Processo Adm.: nº 055/2023
FLS. Nº
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de equipamentos, tipo: ventiladores de parede, ventiladores de mesa e ventiladores de teto, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes e suas secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: FABIO ABRAÃO DA ROCHA 05682804317 ME
CNPJ: 48.286.969/0001-05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO / 540 - TRANSF. FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 600 - CUSTEIO / 621 - CO-FINANCIAMENTO / 660 - TRANSF. FNAS E INCREMENTO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 04.122.0003.2008 / 2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.0003.2016 / 2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.122.0003.2018 / 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2022 / 2.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.0002.2025 / 2.031 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS CRECHES - 12.365.0002.2031 / 2.041 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS CRECHES - FUNDEB 30% - 12.365.0002.2041 / 2.184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL VAAT - 12.365.0002.2184 / 2.116 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO FUNDEB 30% - 12.361.0002.2116 / 2.104 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - 10.301.0009.2104 / 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0009.2050 / 2.117 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO NERI DE MOURA FÉ - 10.301.0009.2117 / 2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0003.2058 / 2.059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL - 08.122.0003.2059 / 2.060 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - ATENÇÃO A FAMÍLIA - 08.244.0005.2060 / 2.061 - MANUTENÇÃO DO CRAS - 08.244.0005.2061 / 2.062 - AÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS - 08.244.005.2062 / 2.066 - AÇÕES DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 08.244.0005.2066 / 2.032 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 08.243.0005.2032 / 2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18.122.0004.2092 / 2.034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - 13.122.0003.2034 / 2.035 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE - 27.122.0009.2035
VALOR DO CONTRATO: R$ 42.530,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2023
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 24 de abril de 2023

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0471B1DB4F02681B

PREFEITURA DE Simplício Mendes

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 024/2023
Processo Adm.: nº 056/2023
FLS. Nº
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de orquiectomia, ovariosalpingohisterectomia e eutanasia (se necessário) em animais de rua da especie canina, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiologica do município de Simplício Mendes -PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: TATIANA DE ARAÚJO SOARES ME.
CNPJ: 45.983.289/0001-44
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO / 600 - CUSTEIO.
ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.104 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - 10.301.0009.2104 / 2.055 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - 10.304.0009.2055
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil, e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 24 de abril de 2023

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal